Circuito de Compras São Paulo SPE S.A. - CNPJ/MF Nº 23.419.923/0001-88 - NIRE 3530048310-3

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Acionistas para a AGO a ser realizar no dia 30/04/2021, às 11horas, via videoconferência, considerando as recomendações das autoridades governamentais brasileiras de se evitar reuniões e aglomerações de pessoas para combater a disseminação do covid-19, cujo link será enviado previamente por e-mail aos Acionistas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2020; (ii) apreciação da proposta de destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (iii) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; (iv) a aprovação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal para 2021; (v) a aprovação da remuneração global dos administradores para 2021 e (vi) a publicação da AGO sob a forma de sumário. Ademais de estarem devidamente publicados, acham-se a disposição dos Srs. Acionistas na Rua Matias Aires, nº 402, 8º andar, Consolação, São Paulo/SP, os documentos referentes ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76, mediante prévio agendamento. São Paulo (SP), 26/03/2021. Eduardo Badra Junior - Diretor Presidente

D1000 Varejo Farma Participações S.A.

CNPJ/ME nº 12.108.897/0001-50 - NIRE 33.300.294.066

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da d1000 Varejo Farma Participações S.A. ("**Companhia**") para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em 26/04/2021, às 11h, na sede social da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 2.150 - Bloco N, sala 306, Barra da Tijuca CEP 22775-003 ("**AGO**"), para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** examinar, discutir e votar as contas e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(ii)** deliberar sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e, ainda, **(iii)** fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia. **Instruções Gerais:** I) Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: **(i) pessoalmente**; **(ii)** por seus **representantes legais ou procuradores**, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ou **(iii)** via **boletim de voto à distância** por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Banco Bradesco S.A. ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). II) Para participar da AGO, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 2.150 - Bloco N, sala 306, Barra da Tijuca CEP 22775-003, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da AGO: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) documentos de identificação e/ou constituição do acionista, conforme o caso, acompanhados de instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizados na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à AGO munido dos documentos referidos nos itens (i) e (ii), até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente. III) Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia - www.d1000varejofarma.com.br/ri, bem como nos websites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - www.b3.com.br e da Comissão de Valores Mobiliários - www.cvm.gov.br, todos os documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGO, incluindo este Edital de Convocação e a Proposta da Administração para as matérias a serem deliberadas na AGO. Rio de Janeiro, 25 de março de 2021. **Fernando Perrone -** Presidente do Conselho de Administração.

Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

CNPJ nº 82.901.0001-27 – NIRE 42300004278

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira ("Companhia") para a AGOE, a se realizar em 30/04/2021, às 11h, de forma exclusivamente digital, nos termos do art. 121, § único da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das SA's"), bem como do art. 21-C da Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), na sede social da Companhia, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, km 210, Área Industrial, CEP 88104-800 ("AGOE"), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) em sede de AGO (i) examinar, discutir e votar as contas e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020; e (iii) fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal, caso instalado; e (b) em sede de AGE, a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos moldes propostos pela Administração. Instruções Gerais: I) Poderão participar da AGOE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o art. 126 da Lei das Sociedades por Ações ou (iii) via boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Unibanco S.A. ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Instrução CVM nº 481. II) Em virtude da pandemia da COVID-19 no Brasil, sobretudo em razão das restrições existentes à circulação e reunião de pessoas, a AGOE será realizada de modo **exclusivamente digital**, razão pela qual a participação dos acionistas somente poderá ocorrer por meio de plataforma digital. Para participar da AGOE, os acionistas deverão solicitar autorização da Companhia enviando e-mail para o endereço eletrônico ri@intelbras.com.br, com antecedência mínima de 2 dias, antes da realização da AGOE (ou seja, até **28/04/2021**), conforme instruções do item "III" abaixo. III) O pedido de participação na AGOE deve ser amparado com o depósito dos seguintes documentos (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do art. 126 da Lei das SA's; e (ii) documentos de identificação e/ou constituição do acionista, conforme o caso, acompanhados de instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizados na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia. Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança para participação virtual na AGOE, **não** será admitido o acesso à plataforma eletrônica por meio da qual a AGOE será realizada do acionista que deixar de apresentar os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, conforme autorizado pelo art. 5º da Instrução CVM nº 481. IV) Após o recebimento da solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação na AGOE, a Companhia enviará, ao endereço de e-mail utilizado pelo acionista para encaminhar a comunicação mencionada no item "II" acima, o *link* e as instruções de acesso à plataforma eletrônica por meio da qual a AGOE será realizada. As referidas informações serão pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhadas sob pena de responsabilização. V) A Companhia destaca que não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, dificultando ou impossibilitando a sua participação na AGOE. Dessa forma, a Companhia recomenda, ainda, que o acionista se familiarize previamente com o seu uso, bem como garanta a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Adicionalmente, solicita-se ao acionista habilitado para participar da AGOE que acesse a plataforma com ao menos 15 minutos de antecedência do horário previsto para o início dos trabalhos, com o objetivo de permitir a validação de seu acesso. VI) Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia - https://ri/intelbras.com.br, bem como nos websites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - www.bovespa.com.br e da Comissão de Valores Mobiliários - www.cvm.gov.br, todos os documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGOE, incluindo este Edital de Convocação e a Proposta da Administração para as matérias a serem deliberadas na AGOE. São José, 30/03/2021. **Jorge Luiz Savi de Freitas -** Presidente do Conselho de Administração.

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/ME 11.721.921/0001-60 - NIRE 35.300.442.377 - Companhia Aberta

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Acionistas da **Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2021, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma a ser disponibilizada pela Companhia, para deliberar sobre as seguintes matérias: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1.Exame, discussão e votação do relatório e das contas da Administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 2. Destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e 3. Fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2021. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 4. Incorporação da controlada da Companhia, Alper Administradora e Corretora de Seguros Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 02.705.532/0001-50 ("Secose") ("Incorporação"), observados os seguintes termos: (a) ratificação da nomeação da empresa especializada Taticca Auditores Independentes S.S., inscrita no CRC nº 2SP-03.2267/0-1 e no CNPJ sob o nº 20.840.718/0001-01, situada na Rua Geraldo Campos Moreira, 375, 5º andar, Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-020 ("Taticca"), responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação a Valor Contábil do acervo patrimonial da Secose a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação Incorporação"); (b) aprovação do Laudo de Avaliação Incorporação; (c) aprovação, em todos os seus termos e condições, do Protocolo e Justificação da Incorporação firmado pelas administrações da Secose e da Companhia; (d) aprovação da Incorporação da Secose pela Companhia, com a consequente extinção de referida controlada, sem aumento de capital social da Companhia; e (e) autorização aos diretores da Companhia a tomar todas as providências e realizar todos os atos necessários à efetivação da Incorporação. 5. Aprovação do novo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia, conforme Proposta do Conselho de Administração da Companhia. Nos termos do artigo 135, §3º da Lei das S.A. e do artigo 6º e seguintes da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no seu *site* de Relações com Investidores (http://ri.alperseguros.com.br), bem como no *site* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (http://www.cvm.gov.br/). **Informações Gerais acerca da Participação dos Senhores Acionistas na AGOE:** Nos termos do Artigo 125 da Lei das S.A., a AGOE instalar-se-á, em primeira convocação, mediante a presença de ¼ (um quarto) do capital social com direito de voto. **PARTICIPAÇÃO NA AGOE**: A participação do Acionista poderá ser (i) remota, por meio de plataforma digital a ser disponibilizada pela Companhia, podendo ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, bem como (ii) mediante o preenchimento do Boletim de Voto à Distância. As orientações acerca da documentação exigida estão detalhadas abaixo, sem prejuízo do disposto na legislação e regulamentação aplicável, em especial do artigo 126 da Lei das S.A. **BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA**: A Companhia disponibilizará o sistema de votação à distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, permitindo que seus Acionistas enviem Boletins de Voto à Distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no item 12.2 do Formulário de Referência. O Boletim de Voto à Distância encontra-se à disposição dos Acionistas no *site* de Relações com Investidores da Companhia (http://ri.alperseguros.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (http://www.cvm.gov.br/). Para ser aceito validamente, o Boletim de Voto deverá ser recebido pelos agentes de custódia, pelo escriturador das ações ou pela Companhia até o dia até 21 de abril de 2021, inclusive. **PARTICIPAÇÃO REMOTA**: Os Acionistas que desejarem participar remotamente da AGOE deverão enviar solicitação à Companhia para o e-mail ri@alperseguros.com.br, até às 15:00 horas do dia 26 de abril de 2021, a qual deverá ser devidamente acompanhada de toda a documentação necessária para permitir a participação do acionista na AGOE, conforme abaixo indicado. A Companhia enviará aos Acionistas (ou a seus representantes ou procuradores devidamente constituídos) que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima, por e-mail, as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGOE. Os Acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido (até às 15:00 horas do dia 26 de abril de 2021) não poderão participar remotamente da AGOE por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. O Acionista devidamente cadastrado que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia será considerado presente à AGOE (podendo exercer seu respectivo direito de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos do artigo 21-V, inciso III e parágrafo único, da Instrução CVM 481. Caso o Acionista que tenha devidamente solicitado sua participação por meio eletrônico não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGOE até às 23:59 minutos do dia 27 de abril de 2021, deverá entrar em contato com a Companhia entre 09:00 horas e 14:00 horas do dia 28 de abril de 2021, pelos telefones + 55 (11) 3175-2359 e/ou + 55 (11) 3175-3009, ou pelo e-mail ri@alperseguros.com.br a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. A Companhia solicita aos Acionistas que acessem o sistema eletrônico disponibilizado para a participação na AGOE com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGOE, tendo em mãos documento de identidade, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO ACIONISTA**: O Acionista que desejar participar remotamente da AGOE por meio de plataforma digital deverá encaminhar à Companhia, ao e-mail ri@alperseguros.com.br, até às 15:00 horas do dia 26 de abril de 2021, cópia simples da seguinte documentação para comprovação de identidade e poderes de representação: (i) Acionista Pessoa Física: documento de identidade do acionista e, conforme o caso, procuração e o documento de identidade do procurador, sendo dispensado o reconhecimento de firma na procuração; (ii) Acionista Pessoa Jurídica: documentos que comprovem os poderes de representação: estatuto ou contrato social atualizado, devidamente arquivado; ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso; bem como documento de identidade do representante legal e, conforme o caso, procuração e o documento de identidade do procurador, sendo dispensado o reconhecimento de firma na procuração; e (iii) Acionista Fundo de Investimento: o respectivo regulamento e os documentos do item "ii" em relação ao seu administrador ou gestor, conforme política de voto do fundo. São Paulo, 29 de março de 2021. **Luis Felipe Françoso Pereira da Cruz.**

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96 - NIRE 35.300.393.180

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Companhia**") convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**AGOE**"), a ser realizada em 29 de abril de 2021, às 10h00, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§ 2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481**"), para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 1. exame, discussão e deliberação acerca das contas dos Administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração, parecer dos Auditores Independentes e do resumo do relatório e parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 2. aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 3. definição do número de membros para composição do Conselho de Administração da Companhia; 4. eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; 5. definição se os candidatos para o cargo de membros do Conselho de Administração são independentes; e 6. aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1. retificação da remuneração global dos administradores da Companhia relativa ao exercício social de 2020; e 2. alteração do Estatuto Social da Companhia para (i) incluir a possibilidade de a Companhia celebrar contratos de indenidade, em termos e condições previamente aprovados pelo Conselho de Administração; e (ii) atualizar o capital social da Companhia considerando aumento de capital social realizado dentro do limite do capital autorizado, bem como consolidar o Estatuto Social. **1. Documentos à disposição dos acionistas.** Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no website da Companhia (www.burgerking.com.br/ri), bem como nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM 481. **2. Participação dos acionistas na AGOE.** Considerando as recentes atualizações de casos de COVID-19 (coronavírus) no Brasil, sobretudo em razão das restrições atualmente existentes à circulação e reunião de pessoas, a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser: **(a)** via bole t im de vot o a dist â ncia (" **Boletim**"), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e do Boletim, que podem ser acessados nos websites da Companhia (www.burgerking.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm); e **(b)** via Plataforma Digital Teams ("**Plataforma Digital**"), nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM 481, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na AGOE, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. 3. Apresentação dos Documentos para Participação na AGOE. Poderão participar da AGOE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores. O acionista que desejar participar da AGOE via Plataforma Digital, deverá enviar tal solicitação para a Companhia através do e-mail ri@burgerking.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com antecedência mínima de 2 dias da realização da AGOE (ou seja, **até o dia 27 de abril de 2021**), a qual deverá ainda ser devidamente acompanhada dos documentos indicados no Manual para Participação na AGOE. **A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 5º, §3º da Instrução CVM 481.** A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AGOE, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. Os boletins de voto a distância poderão ser enviados pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme disposto no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e no Boletim. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGOE, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, constam do Manual para Participação na AGOE, que pode ser acessado nos websites da Companhia (www.burgerking.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm). A decisão da Companhia para a realização da AGOE exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM 481, foi tomada em contexto bastante específico e excepcional, uma vez que o Brasil está vivenciando uma crise provocada pela pandemia do COVID-19, onde o trânsito de pessoas foi limitado pelas autoridades competentes. A Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia da COVID-19 e com a segurança de seus acionistas e colaboradores e das comunidades das regiões onde atua. **4. Voto Múltiplo.** Considerando o item 4 da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária indicada acima, para os efeitos do artigo 141 da Lei das S.A. e da Instrução CVM 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, bem como o artigo 4º da Instrução CVM 481, o percentual mínimo do capital votante para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros para compor o Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). Barueri, 30 de março de 2021. **Marcos Grodetzky -** Presidente do Conselho de Administração.

Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Companhia Aberta - Categoria B - Código CVM 23515

CNPJ nº 15.578.569/0001-06 - NIRE nº 35.300.438.26-4

Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da **Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.** ("Concessionária") convocados, conforme artigo 124 da Lei nº 6.404/76 para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária a serem realizadas em 27 de abril de 2021, às 10 horas, na sede da Concessionária, na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de São Paulo Guarulhos - Governador André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07.190-100, a fim de deliberar sobre: **(i) Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Tomada das contas da administração e exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Concessionária relativos ao exercício social de 2020; (b) Deliberação sobre a Destinação do Resultado apurado pela Concessionária no exercício social de 2020; (c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Concessionária; e (d) Eleição de membro do Conselho de Administração da Concessionária. **(ii) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal para o ano de 2021; e (b) Consolidação do Estatuto Social. Cumpre informar que todos os documentos necessários ao exercício do direito de voto nas assembleias gerais estão à disposição na sede da Concessionária. Guarulhos/SP, 26 de março de 2021. **Renato Proença Lopes -** Membro do Conselho de Administração.

SIDERÚRGICA SÃO JOAQUIM S/A

CNPJ (MF) nº 45.365.541/0001-51 - NIRE nº 35.300.058.259

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Siderúrgica São Joaquim S/A, para se reunirem em A.G.O.E a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 30 de abril de 2021, às 9:00 horas, na sede social à Via Anhanguera, Km 383,5 em São Joaquim da Barra -SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Ordinariamente: a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da sociedade relativas ao exercício findo em 31/12/2020; **b)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; **c)** Eleger os membros do Conselho Fiscal da Sociedade; e **d)** Fixar verba global de remuneração dos administradores e a individual dos membros do conselho fiscal. **Extraordinariamente: a)** Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social, em seus artigos 13º, 16º e 32º e **b)** outros assuntos de interesse da companhia. **Aviso aos Acionistas:** Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2020. São Joaquim da Barra, 29/3/2021.

Nillo Alfredo Tuzzi - Presidente do Conselho de Administração (30 e 31/3 e 1/4/2021)

Padtec

PADTEC S.A.

CNPJ nº 03.549.807/0001-76

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2019 - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 *(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto lucro (prejuízo) por ação, expresso em reais - R$)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Circulante	**278.347**	**213.191**	**284.250**	**216.567**
Caixa e equivalentes de caixa	57.166	44.643	61.096	46.278
Contas a receber de clientes	96.217	58.898	100.296	62.196
Estoques	58.260	54.385	61.989	55.657
Impostos a recuperar	20.430	9.351	21.731	9.924
Partes relacionadas	7.478	3.483	–	–
Operações financeiras	37.139	41.060	37.139	41.060
Outras contas a receber	1.657	1.371	1.999	1.452
Não circulante	**86.573**	**83.513**	**83.385**	**80.816**
Contas a receber de clientes	2.377	3.771	2.377	3.771
Impostos a recuperar	25	26	25	26
Aplicações financeiras em garantia	19.395	14.787	19.395	14.787
Operações financeiras	11.460	18.973	11.460	18.973
Depósito Judicial	415	400	415	400
Outras contas a receber	1.980	1.980	1.980	1.980
Investimentos	3.395	2.884	–	–
Imobilizado	18.503	19.014	18.540	19.054
Intangível	29.023	21.678	29.193	21.825
Total do ativo	**364.920**	**296.704**	**367.635**	**297.383**

	Controladora		Consolidado	
Passivo	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Circulante	**152.794**	**135.048**	**155.509**	**135.727**
Empréstimos e financiamentos	11.151	23.927	11.151	23.927
Debêntures	7.765	–	7.765	–
Arrendamento mercantil com partes relacionadas	2.733	2.753	2.733	2.753
Fornecedores	55.662	34.508	55.832	34.523
Risco sacado	1.971	1.655	1.971	1.655
Partes relacionadas	948	3.250	948	3.250
Impostos e contribuições a pagar	7.910	7.011	8.406	7.043
Impostos e contribuições a pagar - parcelamento	3.331	4.256	3.331	4.256
Obrigações sociais	18.445	13.526	18.790	13.732
Provisões diversas	2.616	2.577	2.616	2.577
Operações financeiras	37.139	41.060	37.139	41.060
Outras contas a pagar	3.123	525	4.827	951
Não circulante	**90.191**	**57.690**	**90.191**	**57.690**
Empréstimos e financiamentos	32.281	21.888	32.281	21.888
Provisões para riscos trabalhistas, tributários e cíveis	12.567	10.758	12.567	10.758
Debêntures	31.313	–	31.313	–
Arrendamento mercantil com partes relacionadas	624	3.290	624	3.290
Impostos e contribuições a pagar - parcelamento	1.946	2.171	1.946	2.171
Partes relacionadas	–	610	–	610
Operações financeiras	11.460	18.973	11.460	18.973
Total do passivo	**242.985**	**192.738**	**245.700**	**193.417**
Patrimônio líquido	**121.935**	**103.966**	**121.935**	**103.966**
Capital social	230.003	230.003	230.003	230.003
Reservas de capital	21	21	21	21
Lucros (prejuízos) acumulados	(105.380)	(123.435)	(105.380)	(123.435)
Ajuste ou conversão de balanço	(2.709)	(2.623)	(2.709)	(2.623)
Total do passivo e patrimônio líquido	**364.920**	**296.704**	**367.635**	**297.383**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Controladora		Consolidado	
Operações continuadas	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Receita operacional líquida	**245.995**	**220.159**	**247.712**	**220.804**
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(164.569)	(154.594)	(162.490)	(153.768)
Lucro bruto	**81.426**	**65.565**	**85.222**	**67.036**
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas administrativas	(17.084)	(19.310)	(20.109)	(22.744)
Despesas comerciais	(18.844)	(19.433)	(21.987)	(22.917)
Despesas de pesquisa e desenvolvimento	(28.657)	(26.748)	(28.657)	(26.801)
Resultado de equivalência patrimonial	(2.229)	(5.145)	–	–
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	3.199	(1.072)	3.199	(1.072)
Lucro (prejuízo) antes das receitas (despesas) financeiras	**17.811**	**(6.143)**	**17.668**	**(6.498)**
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	11.888	17.633	14.006	18.688
Despesas financeiras	(18.560)	(25.753)	(20.130)	(26.438)
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	**11.139**	**(14.263)**	**11.544**	**(14.248)**
IRPJ e CSLL				
Corrente	(507)	(906)	(912)	(921)
Lucro (prejuízo) do exercício proveniente de operações em continuidade	**10.632**	**(15.169)**	**10.632**	**(15.169)**
Operações descontinuadas				
Resultado líquido das operações descontinuadas	7.423	24.669	7.423	24.669
Lucro do exercício proveniente de operações descontinuadas	**7.423**	**24.669**	**7.423**	**24.669**
Lucro líquido do exercício	**18.055**	**9.500**	**18.055**	**9.500**
Resultado atribuível aos:				
Acionistas controladores	18.055	9.500	18.055	9.500
Lucro líquido do exercício	**18.055**	**9.500**	**18.055**	**9.500**
Lucro por ação				
Lucro por ação básico	1,3798	0,7239		
Lucro por ação diluído	1,3798	0,7260		
Lucro por ação das operações continuadas				
Lucro (prejuízo) por ação básico das operações continuadas	0,8125	(1,1559)		
Lucro (prejuízo) por ação diluído das operações continuadas	0,8125	(1,1592)		
Lucro por ação das operações descontinuadas				
Lucro por ação básico das operações descontinuadas	0,5673	1,8798		
Lucro por ação diluído das operações descontinuadas	0,5673	1,8852		

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES

	Controladora e Consolidado	
	2020	**2019**
Lucro líquido do exercício	**18.055**	**9.500**
Itens que poderão ser reclassificados subsequentemente para a demonstração do resultado:		
Outros resultados abrangentes		
Ajustes de conversão de balanço das controladas no exterior	(86)	(572)
Resultado abrangente do exercício	**17.969**	**8.928**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Controladora e Consolidado				
	Capital social	**Reservas de capital**	**Lucros/ prejuízos acumulados**	**Outros resultados abrangentes**	**Total do patrimônio líquido**
Saldos em 1°/01/2019	**230.883**	**–**	**(132.935)**	**(2.051)**	**95.897**
Lucro líquido do exercício	–	–	9.500	–	**9.500**
Cancelamento de ações	(880)	–	–	–	**(880)**
Reservas de capital	–	21	–	–	**21**
Ajuste variação cambial de controladas	–	–	–	(572)	**(572)**
Saldos em 31/12/2019	**230.003**	**21**	**(123.435)**	**(2.623)**	**103.966**
Lucro líquido do exercício	–	–	18.055	–	**18.055**
Ajuste variação cambial de controladas	–	–	–	(86)	**(86)**
Saldos em 31/12/2020	**230.003**	**21**	**(105.380)**	**(2.709)**	**121.935**

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
Fluxos de caixa das atividades operacionais	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Lucro (prejuízo) do exercício antes dos impostos das operações continuadas	11.139	(14.263)	11.544	(14.248)
Lucro do exercício antes dos impostos das operações descontinuadas	7.423	24.669	7.423	24.669
Lucro do exercício antes dos impostos	**18.562**	**10.406**	**18.967**	**10.421**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	11.720	5.178	11.756	5.265
Juros e variações monetária sobre empréstimos	4.106	5.336	4.106	5.336
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(8.678)	256	(8.678)	256
Ajuste a valor presente do contas a receber	–	(692)	–	(692)
Constituição (reversão) de